

RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN – COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO
AGÊNCIA DE SÃO BONIFÁCIO
RESPONSÁVEL LEGAL: DIRETORA PRESIDENTE ROBERTA MAAS DOS ANJOS

Informações complementares sobre qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade se encontram disponibilizados no endereço eletrônico www.casan.com.br e nos endereços abaixo mencionados:

AGÊNCIA SÃO BONIFÁCIO: Av. 29 de Dezembro, 1423, Centro – SC
CEP: 88485 – 000
Fone: (48) 3252 0176

LABORATÓRIO DE FLORIANÓPOLIS: Rua Ivo João Da Silva, S/N, Alto Aririú
Palhoça – SC
CEP: 88135-475
Fone: (48) 3342 2237

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Vigilância Sanitária localizado no endereço:

Vigilância Sanitária: Rua Clemente Lehmkühl, 36
Centro, São Bonifácio – SC.
Fone/Fax: (48) 3252 0064
e-mail: visasaobonifacio@gmail.com

IDENTIFICAÇÃO DO MANANCIAL:

A água para tratamento e distribuição no município de São Bonifácio é captada no Córrego João Roesnier, manancial pertencente à Bacia Hidrográfica do Rio Capivari. A legislação que regulamenta a qualidade da água do manancial é a Resolução CONAMA Nº 357/2005, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento o Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA, localizado na Rua Artista Bittencourt, 30, Centro – Florianópolis – CEP: 88020-060 – Fone: (48) 3665-4190. A qualidade da água do manancial se enquadra na classe apropriada para ser tratada para o consumo humano. Na área de captação a mata ciliar da bacia se mantém preservada.

PARTICULARIDADES PRÓPRIAS DA ÁGUA DO MANANCIAL

O município é abastecido através da captação de água em manancial de superfície, Córrego João Roesnier, o qual é monitorado periodicamente pela CASAN em alguns parâmetros.

TRATAMENTO APLICADO À ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo aplicado para tratamento da água distribuída na região urbana do Município de São Bonifácio consiste das seguintes etapas:



1. Condução gravitacional da água do manancial de superfície:

Processo no qual ocorre o transporte da água bruta do manancial, por gravidade, do ponto de captação até um filtro lento de areia.

2. Processo de Clarificação (Coagulação/Floculação, Decantação E Filtração):

Processo no qual ocorre a remoção de particulados, matéria orgânica, etc., através da adição de agentes químicos coagulante, o qual reage formando precipitados flocosos. Esses flocos são adensados por gravidade no decantador e a água sobrenadante em seguida é filtrada em 4 leitos de areia para remoção dos flocos formados e partículas remanescentes (Filtração Rápida). A água clarificada segue para a próxima etapa.

3. Desinfecção/Fluoretação:

Processo que possui como finalidade desinfecção e fluoretação química através da adição de Cloro e Flúor.

4. Armazenamento e Distribuição:

Após a aplicação do tratamento, a água é armazenada em um reservatório com capacidade de 25 m³, seguindo posteriormente para a rede de distribuição.



Superintendência: Metropolitana		Tipo da Amostra: Sistema de Distribuição				
Agência: Agência de São Bonifácio		Período de: 01/01/2020 à 31/12/2020				
Meses	Parâmetros	Cloro Residual	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes Totais	E.Coli / Colif. Termo
Jan-20	Nº de análises realizadas	12	12	12	12	12
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	2	0
	Nº de análises em conformidade	12	12	12	10	12
Feb-20	Nº de análises realizadas	11	11	11	11	11
	Nº de análises fora do padrão	0	4	0	1	0
	Nº de análises em conformidade	11	7	11	10	11
Mar-20	Nº de análises realizadas	10	10	10	9	10
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	1	0
	Nº de análises em conformidade	10	10	10	8	10
Apr-20	Nº de análises realizadas	8	8	8	8	8
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	8	8	8	8	8
May-20	Nº de análises realizadas	9	9	9	9	9
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	9	9	9	9	9
Jun-20	Nº de análises realizadas	14	14	14	14	14
	Nº de análises fora do padrão	0	3	0	3	0
	Nº de análises em conformidade	14	11	14	11	14
Jul-20	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	10	10	10	10
Aug-20	Nº de análises realizadas	11	12	12	11	11
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	11	12	12	11	11
Sep-20	Nº de análises realizadas	11	11	11	11	11
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	1	0
	Nº de análises em conformidade	11	11	11	10	11
Oct-20	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	10	10	10	10
Nov-20	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	1	0
	Nº de análises em conformidade	10	10	10	9	10
Dec-20	Nº de análises realizadas	11	11	11	11	11
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	11	11	11	11	11
VMP – Valores Máximo Permissíveis pela Portaria 2914/11		0,2 ≤ 5,0 mg/L	≤ 15,0 uH	≤ 5,0 NTU	Ausência	Ausência em 100 ml em 100% das amostras

Além dos parâmetros apresentados na tabela anterior, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria de Consolidação N. 05/2017 Anexo XX do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios.

OBS: Os Síndicos ou Administradores de Condomínios deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (Art. 7º do Decreto 5440/2005).

Significados dos Parâmetros:

Cloro: Agente químico utilizado para eliminar microorganismos.

Cor Aparente: Indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram qualidade estética da água.

Turbidez: Indica presença de partículas em suspensão na água.

Coliformes Totais: Microorganismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

E. coli/Coliformes Termotolerantes: Microorganismo indicador de poluição fecal

Procedimento padrão

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo os artigos 8º e 9º da Portaria de Consolidação nº 05/2017, Anexo XX do Ministério da Saúde.”